



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395  
Telefone: (35)3219-8720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

*Ata da 91ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 21 de agosto de 2025*

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por Web Conferência - RNP, realizou-se a 91ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência da professora Gislene Araujo Pereira. Participantes: docentes Vinícius de Souza Moreira, Carla Leila Oliveira Campos, Elisa Zwick, José Roberto Porto de Andrade Júnior, Letícia Lima Milani Rodrigues, Lídia Noronha Pereira e Wesllay Carlos Ribeiro; técnicos administrativos em educação Fernando Henrique Martins Baldance, Maria do Carmo Arantes e Patrícia Conceição da Silva; discentes Giovanna Pereira da Silva e Lara Basílio Coutinho. Ausências justificadas: Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha e Manoel Vitor de Souza Veloso.

Após verificação do quórum, a presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião que tratou da seguinte pauta:

- 1. Aprovação da ata da 90ª reunião** : ata aprovada com duas abstenções. Não foi feita a leitura da ata porque os conselheiros tiveram acesso prévio ao texto via e-mail.
- 2. Atualização do Conselho**: a presidente da reunião atualizou a composição do Condir informando que: os conselheiros Iêda Gomes Francisco Andrade, Júlio César Noronha Silva e Cristiane Rodrigues da Silva Silveira (técnicos administrativos em educação - TAEs) encerraram o seu segundo mandato; o conselheiro Reinaldo Antônio Gomes Marques (docente) deixou o Conselho em razão de licença; Eduardo José Vieira, Fernando Henrique Martins Baldance e Maria do Carmo Arantes substituíram os TAEs que encerraram o segundo mandato; Leandro Lima Resende ocupará a vaga deixada pelo professor Reinaldo; Lara Basílio Coutinho (titular) e Giovanna Pereira da Silva (suplente) são as novas representantes do corpo discente indicadas pelo Diretório Acadêmico Florestan Fernandes (DAFF).
- 3. Aprovação da nova proposta de cronograma de reuniões - 2025/2** : proposta aprovada. Próximas reuniões: vinte e dois de setembro (segunda-feira), vinte e três de outubro (quinta-feira), vinte e cinco de novembro (terça-feira) e quinze de dezembro (segunda-feira); horário: quatorze horas.
- 4. Processo nº 23087.008381/2025-24 - Proposta Orçamentária - 2026 - ratificação da aprovação *ad referendum***: a Diretora do Campus justificou a aprovação *ad referendum* do Condir pela impossibilidade do Conselho se reunir no mês de julho e a necessidade de breve resposta à proposta. Segundo relatou a Diretora, os valores destinados ao Campus Varginha foram: trinta mil reais para transporte e seis mil para diárias administrativas. Foi solicitado um acréscimo de dez por cento sobre o valor proposto para transporte. A aprovação foi ratificada pelo Conselho. Respondendo a um questionamento do conselheiro Wesllay Carlos Ribeiro, a Diretora informou que a destinação de recursos para as ações de divulgação da Instituição não está prevista na proposta para o próximo ano, mas deverá ser pauta de reunião a ser marcada com a Reitoria.
- 5. Processo nº 23087.014840/2025-17 - Proposta de Programa Institucional Estruturante de Extensão - Título: Educação e ação cidadã frente à crise climática**: Profa. Gislene fez uma introdução ao assunto explicando o porquê da entrada da Direção do Campus como proponente junto com o Instituto de

Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e salientando que as questões ligadas ao meio ambiente fazem parte da agenda de sua gestão. A Diretora do Campus solicitou que a professora Lora dos Anjos Rodrigues falasse um pouco mais sobre a proposta, tendo em vista a sua participação no projeto junto com outros professores. Na sequência, tendo sido solicitada a manifestação do Conselho no sentido de aprovar ou não, a entrada da Direção do Campus no projeto como proponente foi aprovada por unanimidade.

**6. Processo nº 23087.012038/2025-84 - Projeto de Extensão "Implantação de Moradia Estudantil":** ao apresentar este item da pauta, a Diretora do Campus disse que gostaria de fazer alguns relatos sobre a tramitação do processo em análise. A professora comentou que o primeiro contato dela e do vice-diretor com o estudo ocorreu antes da posse na Diretoria do Campus e, já naquele momento, a relevância institucional do estudo foi destacada. A Diretora do Campus lembrou que já no primeiro contato com os coordenadores do Projeto foi mencionada a destinação própria (administrativa) estabelecida para o prédio F (Departamento de Serviços Gerais), local selecionado para a realização do estudo. Devido a compromissos de agenda, a Direção e os coordenadores não voltaram a conversar sobre o estudo, que posteriormente foi submetido em nível de projeto de extensão e amplamente discutido na Congregação do ICSA. Profa. Gislene destacou alguns pontos registrados em ata da Congregação do ICSA, a saber: a) a maneira como a exposição do projeto foi feita fora da UNIFAL-MG poderia comprometer a imagem da Instituição; b) os impactos e as expectativas que o projeto poderia gerar na comunidade acadêmica; c) o fato das instâncias competentes não terem sido consultadas; d) a classificação do estudo como Projeto de Extensão; e) a conhecida destinação do prédio F para setores administrativos em razão da necessidade de desocupar salas administrativas do prédio A para a implantação de novos cursos, a não conclusão da obra até o momento devido à escassez de recursos e o plano existente para término da obra. Tendo o estudo sido aprovado pela Coordenadoria de Extensão e pelo ICSA como um projeto de extensão, a Reitoria, em conversa com a Direção do Campus, sugeriu e uma reunião da Direção com as Pró-Reitorias de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) foi realizada, tendo o Pró-Reitor de Extensão e Cultura informado que não poderia participar e nem enviado representante. Dessa reunião, resultaram as manifestações das referidas Pró-Reitorias relatadas pela presidente da reunião e a manifestação da Direção do Campus (1591705) constante do processo em análise. Na sequência, foi autorizada a fala da professora Paula Gontijo Martins, coordenadora do Projeto "Implantação de Moradia Estudantil" ao lado do professor Everton Rodrigues da Silva. A professora iniciou a sua fala dizendo que o motivo do pedido de inclusão do Projeto na pauta do Condir foi o desejo de expor o Projeto, relatando o histórico da sua construção, ampliando o conhecimento sobre o tema pesquisado e colocando-se em diálogo para que mais pessoas pudessem conhecer o Projeto. Após a apresentação, a professora concluiu a sua fala afirmando que em momento algum houve a intenção de expor negativamente a Instituição, desculpou-se caso algum tipo de conversa tenha sido inadequado e agradeceu à Direção do Campus pela oportunidade de conversar sobre o Projeto. Na sequência, a professora Gislene salientou que nunca deixou de reconhecer o mérito do Projeto e aguardou um posicionamento oficial para depois se manifestar como Diretora do Campus. Comentou que sua preocupação relacionada à divulgação se deu inclusive por receio de que a Profa. Paula pudesse ser prejudicada de alguma forma. A Diretora do Campus comentou ainda que a conversa que teve com o Coordenador de Extensão do Campus foi fundamental para a segurança dos encaminhamentos que se seguiram. Prosseguindo a reunião, a presidente convidou os conselheiros a se manifestarem. A representante discente e presidente do Diretório Acadêmico Florestan Fernandes, Lara Basílio Coutinho, agradeceu as palavras da professora Paula e destacou a importância da participação dos discentes nos debates institucionais sobre a ocupação dos espaços do Campus. A conselheira Elisa Zwick parabenizou a professora Paula pelo Projeto e reforçou a necessidade de ações que contribuam para a permanência dos alunos e para a ampliação do diálogo institucional. O conselheiro José Roberto também parabenizou a coordenação do Projeto e opinou que a valorização do diálogo institucional se dá com essa troca de ideias envolvendo toda a comunidade acadêmica. O professor disse na sequência que gostaria de entender melhor a questão dos valores apresentados pelo Projeto. A conselheira Carla Leila Oliveira Campos destacou a relevância do Projeto e mencionou alguns pontos que julgou preocupantes com relação à possibilidade de distorção de informações relacionadas à não ocupação do prédio F até o momento. A professora mencionou a necessidade de se observar os regulamentos da Instituição e a importância de se registrar oficialmente os contatos. A conselheira lembrou que a utilização do prédio F por setores administrativos viabilizará a implantação de novos

cursos ao abrigar setores que ocupam espaços do prédio A atualmente. O conselheiro Wesllay Carlos Ribeiro enumerou algumas questões relacionadas ao assunto em discussão: 1. a forma como a divulgação estava sendo feita poderia comprometer a imagem da Universidade; 2. a inviabilidade de execução do projeto por se mostrar extremamente caro; 3. a importância de se divulgar a Instituição por meios institucionais; 4. a destinação prévia já estabelecida para o prédio F e a competência para essa definição; 5. a demanda de espaços para a viabilização de criação de novos cursos; 6. a continuidade do Projeto, que se destacou pelo grande engajamento dos alunos. Em seguida, a conselheira Letícia Lima Milani Rodrigues iniciou a sua fala manifestando concordância com as colocações dos conselheiros Carla e Wesllay. Em concordância também com a conselheira Lara, a professora Letícia expressou a sua opinião no sentido de que toda manifestação e todo desejo estudantil precisam ser levados em consideração, pois a Universidade é constituída e trabalha para os alunos. Em seguida, fez um histórico da preocupação do Campus Varginha com a questão da moradia estudantil desde o início de seu funcionamento no ano de dois mil e nove. A conselheira citou ações que foram feitas na tentativa de criar a moradia estudantil e que não foram concretizadas por falta de recursos. Em continuação, a professora reiterou o seu posicionamento na reunião da Congregação do ICSA, já mencionada, no sentido de classificar o projeto como um projeto de pesquisa, demanda e informações e mencionou a movimentação com os alunos como extremamente importante. Profa. Letícia reafirmou a não discussão do mérito nas suas falas sobre o Projeto, que classifica como muito relevante. Segundo a conselheira, observa-se um desencontro entre o que foi conversado inicialmente com a coordenadora do Projeto e o que consta nos documentos oficiais inseridos no respectivo processo. Concordando com o conselheiro José Roberto, a professora indagou sobre os valores constantes do Projeto, considerados muito baixos por ela. Finalizando, a professora parabenizou a coordenação do Projeto pela qualidade e movimentação dos alunos e destacou pontos presentes na manifestação da Direção do Campus que vão ao encontro de seu posicionamento: o projeto deve ter continuidade com a consciência de que deverá passar pelas instâncias competentes e a divulgação precisará do aval da Diretoria de Comunicação Social (Dicom). Na sequência, foi autorizada a fala do discente Álvaro de Souza Rego. Como participante do Projeto em discussão, o discente agradeceu a oportunidade de falar sobre o estudo, parabenizou a professora Paula e se colocou em diálogo para esclarecer dúvidas sobre o Projeto. O discente disse discordar das falas sobre a divulgação no Instagram apontando que o objetivo com ela foi organizar os alunos em torno do tema pesquisado e promover o diálogo para que a Universidade possa ser repensada com a participação do corpo discente. O aluno encerrou a sua fala dizendo que sentiu falta de espaço para esclarecer as dúvidas, que o grupo de pesquisa está disposto a repensar o Projeto e que o estudo sobre a viabilidade do Projeto prosseguirá. Em observação à fala do discente Álvaro, a conselheira Letícia argumentou que o grupo de pesquisa poderia ter procurado o diálogo, tendo em vista que estudos e projetos não são do conhecimento geral da comunidade acadêmica. A conselheira relatou que, no seu caso, teve conhecimento do projeto na já referida reunião da Congregação; então, da sua parte, não faltou vontade de dialogar, concluiu a professora. Seguindo a discussão do item 6 da pauta, foi autorizada a fala do professor Everton Rodrigues da Silva, que agradeceu a todos os envolvidos no Projeto e destacou a importância do diálogo para que os melhores encaminhamentos dos projetos sejam mais conhecidos. Nesse sentido, o professor solicitou o apoio do Condir para que as discussões sobre ocupação dos espaços do Campus ocorram de forma mais transparente entre as instâncias competentes e a comunidade acadêmica, possibilitando que os projetos sejam construídos juntos. Na sequência, a presidente da reunião destacou a continuidade do projeto como um ponto concordante em todas as falas registradas e frisou a necessidade de encaminhamento à Dicom das questões relacionadas à divulgação nas redes sociais. A Diretora do Campus também sugeriu que a Coordenação do Projeto registre as conversas com as Pró-Reitorias para evitar posicionamentos discordantes em momentos diferentes. Com a palavra, a professora Paula agradeceu a oportunidade de conversar sobre o Projeto, parabenizou o discente Ulisses Silva Oliveira pelo envolvimento pessoal e capacidade de mobilização dos alunos e apontou a forma como dar sequência ao Projeto como sua maior dúvida no momento. Profa. Gislene indicou a Proplan como a primeira instância a ser buscada de forma oficial, com registros e documentação. A Prace foi indicada para tratar da regulamentação sobre moradia e assistência estudantil. A presidente da reunião retomou o texto da manifestação da Direção (1591705) constante do Processo nº 23087.012038/2025-84 para construir o seu encaminhamento para manifestação do Conselho, a saber: 1. que o Projeto continue, mas como um estudo de viabilidade; 2. a garantia ao Projeto não é garantia de execução; 3. para a

execução, há necessidade de consultar os órgãos competentes e regulamentares; 4. por se tratar de projeto de extensão registrado, a divulgação precisa ser autorizada pela Dicom. O conselheiro José Roberto discordou do encaminhamento proposto pela presidente apresentando como justificativas a manifestação contrária ao Projeto expressa no Ofício nº 81/2025/PROPLAN/Reitoria/Unifal-MG (1538682) e a necessidade de autorização da Dicom para divulgação de projetos; e sugeriu um encaminhamento com a ciência da manifestação apenas. Com relação à divulgação, a conselheira Letícia respondeu à fala do conselheiro José Roberto citando portaria da UNIFAL-MG que determina a necessidade de autorização da Dicom para divulgação de projetos registrados. Continuando a sua fala, a conselheira sugeriu à professora Paula uma reflexão sobre o Projeto para verificar se este se trata realmente de um projeto de extensão. A Diretora do Campus agradeceu ao conselheiro José Roberto que, na sua fala relacionada ao encaminhamento, reconheceu que a manifestação da Direção do Campus se deu por uma questão de responsabilidade relacionada à função desempenhada pela professora Gislene. A professora complementou esclarecendo que as intervenções vedadas no prédio F são as físicas, o que não impede que ações de outro tipo possam ser realizadas no referido prédio. Concluindo, a presidente fez o seguinte encaminhamento para votação do Conselho: pela ciência da manifestação da Direção do Campus ou pela aprovação da manifestação. A manifestação foi aprovada com sete votos favoráveis e dois contra. Foi registrada a saída da conselheira Lídia Noronha Pereira antes da votação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria do Carmo Arantes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Arantes, Secretário(a) Executivo**, em 10/12/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Souza Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Araújo Pereira, Diretor(a) de Campus**, em 02/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Porto de Andrade Junior, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lima Milani Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Noronha Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Weslley Carlos Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Zwick, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1607882** e o código CRC **6123871F**.

---